



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**PROVINCIA DE INHAMBANE**  
**DIRECÇÃO PROVINCIAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO**  
Repartição de Gestão de Execução de Aquisições e Contratos

**ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO**

1. A Direcção Provincial da Indústria e Comércio de Inhambane, convida as empresas interessadas que reúnam os requisitos de qualificações a apresentarem propostas fechadas, para o concurso discriminado na tabela abaixo:

<b>Nº de Concurso</b>	<b>Objecto</b>	<b>Data de Entrega das Propostas</b>	<b>Data da Abertura das Propostas</b>	<b>Custo do Caderno de encargo</b>
01/DPICI/RGEAC/2026	Material de Consumo para Escritório	08:30H 08/06/2026	11:30H 08/06/2026	1.000,00 Mt

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los na Direcção Provincial de Indústria e Comércio de Inhambane, Repartição de Gestão de Execução de Aquisições e Contratos, Avenida da Revolução nº 586 Cidade de Inhambane, durante as horas normais de expediente, a partir do dia 02/06/2026, pela importância não reembolsável referida na tabela acima, a ser depositado na Conta nº **5363810-Millennium Bim**, com Titular Direcção Provincial da Indústria e Comércio.
3. É requerido seguites documentos de concurso:
- (i) **Certificado de Cadastro Único;**
  - (ii) **Certidão de Quitação do INSS;**
  - (iii) **Certidão de Quitação da Área Fiscal;**
  - (iv) **Certidão do Tribunal Judicial;**
  - (v) **Alvará.**
4. O período de validade das propostas será de 120 dias.
5. As propostas deverão ser entregues na Direcção Provincial de Indústria e Comércio de Inhambane, Avenida da Revolução nº 586, Cidade de Inhambane, telefone, nº 293 20339, de acordo com as datas e horas constantes na tabela acima e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer.
6. Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro.

Inhambane, 02 de Junho de 2026  
A Autoridade Competente

Ilegível